

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATO: Nº 015/2017

CARTA CONVITE: Nº 002/2017 – PROCESSO: Nº 006/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA CIVIL A FIM DE ATENDER A DEMANDA TÉCNICA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FRAZÃO & FRAZÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.316.055/0001-00, e Inscrição Estadual 731.017.728.117, com sede a Rua dos Flamingos, n.º 214, Vila dos Pássaros, CEP 19.820-000, no município de Tarumã, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Proprietário o Senhor Edenilson Frazão, RG nº 18.346.847, e do CPF nº 082.584.178-00, residente e domiciliado a Rua dos Flamingos, n.º 214, Vila dos Pássaros, CEP 19.820-000, no município de Tarumã, Estado de São Paulo, Fone: (18) 9.9621-0989, e-mail: eng-frazao@hotmail.com, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Em atenção ao término da vigência do Decreto Municipal nº 021/2020 de contenção de despesa e com fundamento no Art. 65, § 1º, o valor total

contratado de R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais), outrora aditado a menor para R\$ 42.030,00 (quarenta e dois mil e trinta reais), fica neste ato aditado em 25 %, para maior, retornado assim ao valor total inicial contratado de R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais).


O valor mensal volta a ser de R\$ 4.670,00 (quatro mil e seiscentos e setenta reais).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 11 de Fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



FRAZÃO & FRAZÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – EPP
CNPJ 23.316.055/0001-00

EDENILSON FRAZÃO – CPF Nº 082.584.178-00

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78